



REFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MEMORIAL DESCRITIVO

CALÇAMENTO AVENIDA SALGADO FILHO

TECHO 01

Calçamento novo

1. INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo refere-se à pavimentação com pedras irregulares de basalto (paralelepípedos).

2. DADOS APROXIMADOS

1.1 Extensão: 350 m

1.2 Largura: 16 m

1.3 Área da pista: 5.586 m²

3. SERVIÇOS ESPECÍFICOS:

2.1 Executados pelo Município:

2.1.1 Nivelamento e compactação da pista de rolamento;

2.2 Executado pela empresa:

- 2.2.1 Execução de serviços de drenagem pluvial (abertura de valas, fornecimento e instalação de tubulação e reaterro conforme projetos);
- 2.2.2 Assentamento de meios fios (abertura da vala, alinhamento, fornecimento e instalação do meio fio);
- 2.2.3 Boca de lobo completa, conforme projetos;
- 2.2.4 Pavimentação com pedras novas, conforme projetos e descrição neste Memorial (assentamento das pedras, incluindo a base de pedrisco, compactação manual e com máquina, bem como rejuntamento, incluindo o pó).

3 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS

- 3.1 Pavimentação com pedras irregulares de basalto.
- 3.2 O trecho hoje se apresenta como uma rua cascalhada, no qual será feita a terraplanagem mecânica para regularização/nivelamento do subleito.
- 3.3 Onde ocorrer a necessidade de enchimento para o nivelamento, o mesmo deverá ser feito com saibro de boa qualidade e compactado mecanicamente.
- 3.4 As pedras deverão ser assentadas das bordas da faixa para o centro e quando em rampa, de baixo para cima.
- 3.5 A parte superior das juntas não deverá exceder a 1,5 mm.
- 3.6 As pedras deverão formar um conjunto de 30 a 35 pedras por m².
- 3.7 Após o nivelamento e compactação do leito será colocada uma camada de 10 cm (dez centímetros) de pedrisco de pedra, para servir de base para o assentamento do paralelepípedo.
- 3.8 Deverá ser executado o assentamento de uma fiada longitudinal no eixo central da pista formando uma linha de separação de sentido da via, esta também servirá de referência de nível entre o centro da pista com o meio fio.
- 3.9 Quando o paralelepípedo já estiver colocado, deverão ser preenchidos os vãos entre as pedras com pó de pedra, numa camada de 3 cm, e após o mesmo deverá receber uma compactação mecânica (rolo compressor).
- 3.10 Compete à contratada realizar pano de 20 m², a título de ensaio, para ser o gabarito da rua a ser pavimentado a fim de a mesma obter visto da fiscalização

municipal, antes do início efetivo da obra. Esses serviços serão executados pela contratada.

4 MEIO-FIO

- 4.1 A finalidade da execução de meios-fios no projeto, tem a permitir que as águas pluviais tomem orientações definidas por estes, às caixas coletoras e bueiros, a fim de não causar danos à superfície pavimentada.
- 4.2 Os meios-fios serão em concreto pré-moldado com medidas de 15x30x100cm, com resistência mecânica de 25 MPa, assentados parte acima do pavimento e parte abaixo e obedecendo ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas.
- 4.3 O alinhamento dos meios-fios deverá ser perfeitamente retilíneo.
- 4.4 No caso de entradas, deverão ser executados cordões, o assentamento segue o mesmo processo dos meios-fios, com a diferença que a face superior deverá estar entre 3 a 4 cm do pavimento acabado.

5 DRENAGEM

- 5.1 O projeto de drenagem foi elaborado com vistas ao estabelecimento dos dispositivos necessários para a captação, interceptação e condução das águas superficiais, objetivando conduzi-las a local de deságue seguro, sem comprometer o pavimento, residências e terrenos que margeiam a rua.
- 5.2 Fica desde já esclarecido que o critério usado para classificar e quantificar as microbacias para sua respectiva avaliação foi feito “in loco” por corpo técnico.
- 5.3 Isso ocorre devido a impossibilidade de a prefeitura realizar ensaios geológicos e pedológicos, estudos geotécnicos do local e levantamento hidrográficos das bacias hidrográficas.

6 TUBULAÇÃO

- 6.1 Os tubos da drenagem urbana deverão ser assentados sobre uma base de brita com espessura de 0,10 m. Esta base de brita deverá ser distribuída uniformemente em toda largura da vala.
- 6.2 Os corpos de bueiros deverão seguir a especificação DNER-ES 04/92. Estes serão do tipo macho-fêmea de concreto simples, com diâmetros de 400mm,

conforme indicado no projeto de drenagem em anexo. A largura da vala não deverá ser inferior a 600 mm.

6.3 O assentamento da tubulação deverá seguir rigorosamente a abertura de vala, observando-se o afastamento da parede da mesma com o tubo, no sentido da jusante para a montante, com a bolsa voltada para a montante.

7 BOCAS-DE-LOBO

7.1 Serão executadas com tijolos de barro maciços, assentados com argamassa de cimento e areia, rebocados internamente com cimento, areia e cal no traço 1:2:8 na espessura de 1,50cm.

7.2 Sua dimensão será conforme projeto em anexo. Em sua parte superior, ao nível do passeio, deverá ser colocada uma grade de ferro chato laminado que terá a finalidade de ser removida quando for necessária a realização de limpezas periódicas, para que não cause entupimento da tubulação.

7.3 Na parte inferior (fundo) será executado concreto magro na resistência de 15Mpa com espessura de 10 cm e na parte superior uma cinta de concreto de 15x20 cm com resistência de 15Mpa.

7.4 A localização exata das bocas-de-lobo será realizada “in loco”, verificando, durante a execução dos serviços, o local mais adequado para execução das mesmas.

8 CANTEIROS – PROTEÇÃO PARA POSTES

8.1 A proteção para os postes de concreto existentes será feita através de canteiros que envolvam o entorno de cada poste.

8.2 Os canteiros deverão ter 2 metros de comprimentos e 1 metro de largura;

8.3 Deverão ser contornados com pedras “meio-fio” de concreto pré-moldado com medidas de 15x30x100cm;

8.4 No interior dos canteiros não deverá ser executado assentamento de pedras, por isso serão descontados estes espaços da área total do novo calçamento;

OBS:

- Empresa vencedora da licitação executará o serviço conforme definido neste memorial, com o acompanhamento do setor de engenharia do município, é responsável por todos os equipamentos necessários;
- A empresa vencedora é responsável por acidentes a seus funcionários ou a terceiros;
- A empresa vencedora deverá sinalizar o local de forma adequada.
- O pagamento será efetuado pelo município através de medição do setor de engenharia do município o qual fará vistoria no local.

Barracão, abril de 2020

Eng. Civil Alessandra Maioli
CREA/RS 111718-D

Eng. Civil Viviane Simioni de Figueiredo
CREA RS 237917